DIOCORUMBA COLLEGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 761 • Segunda-feira, 17 de Agosto de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.554, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Declara de interesse público, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7°, XIV e art. 82, VI e VII, todos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de aquisição de áreas de preservação de morros e encostas:

Considerando que o imóvel está em área nas imediações de uma escola municipal;

Considerando o Processo Administrativo nº 31.188/2015, e trâmite no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse público, para fins de desapropriação parcial, administrativa amigável ou judicial, destinado à preservação de morros e encostas, o imóvel, determinado pela **Matricula nº 17.289**, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Corumbá, situado a Rua Maranhão, parte nascente do lote nº 260, Bairro Jardim dos Estados, nesta cidade, com área de 718,74 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Parte lote nº 260: ao **Norte**, com parte do lote nº 259 da Rua Pará, por onde mede 9,90 metros; ao **Sul**, com frente para Rua Maranhão, por onde mede 9,90 metros; ao **Leste**, com o lote nº 258 da Rua Maranhão, por onde mede 72,60 metros; e ao **Oeste**, com parte restante do lote nº 260 da Rua Maranhão, por onde mede 72,60 metros, de propriedade de Sérgio Mauricio do Nascimento Assad.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto dar-se-á em regime de urgência Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 11 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE Prefeito Municipal DECRETO Nº 1.555, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia membros da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS do Município de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei nº 2.414, de 17 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS do Município de Corumbá-MS para Biênio 2015/2017, com representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANDO OS TRABALHADORES EM SAÚDE

TITULARES		
Representante	Entidade	
Riad Ali Hamie	Associação Médica de Corumbá - AMC	
Ivan Espinosa Coelho	Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia Empresas Públicas e Privadas no Estado de Mato Grosso do Sul - SINTERMS	
Jesomar Pereira de Souza	Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS	
Marcilene Bastos	Sindicato dos Servidores e Funcionários do Município de Corumbá - SIMCOR	

SUPLENTES		
Representante	Entidade	
Fabiane Ohara Ramires	Sindicato dos Psicólogos de MS – SINPSI - MS	
Ernane Ribeiro Lopez	Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e	
	Endemia de Corumbá/SINDACSE	
Tatiana da Silva Santos	Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem	
Mattos	do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS	
Nely Ramona da Costa	Sindicato dos Servidores e Funcionários do Município	
Santos	de Corumbá - SIMCOR	



Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias	
Procurador-Geral do Município	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município	
Secretário Mun. de Governo	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública	
Secretário Mun. da Produção Rural	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos	
Secretária Mun. de Educação	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde	
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Fundações	
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá	Andrea Cabral Ulle
Edição Nº 761 - Segunda foira, 17 de Ageste de 2015	

Edição Nº 761 • Segunda-feira, 17 de Agosto de 2015



REPRESENTANDO OS GESTORES

TITULARES		
Representante	Órgão	
Nazira Mohd Abdel Jaber Abdullah Costa	Secretaria Municipal de Governo	
Eduardo de Moraes Neto	Secretaria Municipal de Saúde	
Osana de Lucca	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
Adriana da Silva Moraes	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	

SUPLENTES		
Representante	Órgão	
Silvana dos Santos Ricco Ortiz	Secretaria Municipal de Governo	
Célia Maria Flores Santos	Secretaria Municipal de Saúde	
Carlos Augusto Espindola	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
Waléria Cristiane Andrade Leite	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	

Art. 2º A nomeação para a presente Mesa não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá, 14 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 256/2015.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ANDRE LUIS MICENO PAPA**, matrícula 7995, Auditor Fiscal da Receita Municipal – 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS – AGEPREV-MS, do período de 25/01/2005 a 19/09/2010, que correspondem a 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/01/2014, anexada ao processo nº 31434/2015 de 06/08/2015.

Corumbá, MS, 12 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA "P" № 129 de 25/02/2014

SUMÁRIO		
ATOS DO PREFEITO	01	
BOLETIM DE PESSOAL	02	
BOLETIM DE LICITAÇÃO	04	

RESOLUÇAO SEGESP Nº 257/2015.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **LUIZ DE FREITAS SILVA**, matrícula 642, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/03/1973 a 30/06/1974, de 19/09/1974 a 11/01/1975, de 11/06/1975 a 30/09/1976, de 13/01/1977 a 02/04/1985, de 23/12/1985 a 19/05/1986, de 03/06/1986 a 17/11/1986, de 01/03/1987 a 01/06/1988, de 01/02/1989 a 09/06/1989 e de 01/07/1989 a 24/03/1992, que correspondem a 16(dezesseis) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/09/2014, anexada ao processo nº 31718/2015 de 10/08/2015.

Corumbá, MS, 12 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 258/2015.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ROSARIA CAVASSA DAUDE SANTOMO, matrícula 84, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 21/02/1989 a 31/08/1989, de 01/10/1989 a 30/11/1990 e de 01/02/1991 a 17/03/1991, que correspondem a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 23/05/2012, anexada ao processo nº 3477/2015 de 29/01/2015.

Corumbá, MS, 13 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 259/2015.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **HAMILTON PORTELLA JUNIOR**, matrícula 3446, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Paraná Previdência, do período de 15/05/1975 a 11/02/1977, que corresponde a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/07/2015, anexada ao processo nº 31854/2015 de 11/08/2015.

Corumbá, MS, 13 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 260/2015.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JEFFERSON PAULO DA SILVA**, matrícula 5878, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Ministério da Marinha — Comando do 6º Distrito Naval do período de 25/02/1987 a 30/04/1990 que corresponde a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, em conformidade com o Certificado de Reservista de 1ª Categoria, expedido por aquele órgão em 08/05/1990, anexado ao processo nº 31721/2015 de 10/08/2015.

Corumbá, MS, 14 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 261/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR N° 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional vertical, à servidora abaixo relacionada, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- MARIA FRANCISCA DE MORAES, matrícula 1344, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 28730/2015 de 17/07/2015.

Corumbá, MS, 14 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 262/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL HORIZONTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional horizontal, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- ADELAIDE ANITA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 7896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 30988/2015 de 03/08/2015;
- CAROLINE DINIZ DE ALMEIDA SILVA, matrícula 3995, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 30540/2015 de 30/07/2015;
- ELIZANGELA RONDON CORREIA DOS SANTOS, matrícula 5165, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 26921/2015 de 03/07/2015;
- ERICA LOPES XAVIER, matrícula 7630, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 30326/2015 de 29/07/2015;

- GEOVANNA GARCIA, matrícula 2195-12, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 31452/2015 de 06/08/2015;
- GLEICE DA SILVA DURAN, matrícula 7895, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 31363/2015 de 05/08/2015;
- JOAO CARLOS PAREJA URQUIDI, matrícula 728, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra E, conforme processo nº 27790/2015 de 09/07/2015;
- LILIAN CRISTINA SALLES DA CRUZ, matrícula 5656-12, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 30384/2015 de 30/07/2015;
- LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES, matrícula 2267, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 31028/2015 de 04/08/2015;
- MARCELA PEDRAZA ROMAN, matrícula 5257, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 27407/2015 de 08/07/2015;
- MARELISA RODRIGUES VILARGA PAES, matrícula 3086-9, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 30989/2015 de 03/08/2015;
- MARIA APARECIDA ESPOSITO SOUZA, matrícula 3312-11, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 27718/2015 de 09/07/2015;
- ODAIR ALVES DE ARRUDA, matrícula 1410, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 12261/2015 de 27/03/2015;
- PAULA FERNANDA ASSIS REGENOLD, matrícula 5595, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra C, conforme processo nº 29690/2015 de 24/07/2015;
- PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS, matrícula 2230-10, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 30169/2015 de 28/07/2015;
- ROSELENE MARIA SILVA RODRIGUES, matrícula 3181, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 30335/2015 de 29/07/2015;
- SUZANA HIRAN DA SILVA GLORIA, matrícula 3178, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Governo, passando de letra A para letra C, conforme processo nº 31860/2015 de 11/08/2015;
- YELLUSKA ALVARENGA LIMA DE ARAUJO, matrícula 1974, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 30638/2015 de 30/07/2015;

Corumbá, MS, 14 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA "P" № 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 264/2015.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO DO COUTO, matrícula 1469, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §s 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 22037/2015 de 01/06/2015.

Corumbá, MS, 14 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014



BOLETIM DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Fica a empresa AEX ALIMENTA COM.REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.404.495/0001-30, intimada de que foi proferida decisão determinando a anulação do ato que a considerou habilitada no Pregão Presencial nº 052/2015, Processo nº 23723/2015. Contra tal decisão poderá ser interposto recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, estando os autos do processo disponíveis para vistas na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá/MS, 14 de Agosto de 2015.

(a) Roseane Limoeiro Silva Pires - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊENEROS ALIMENTÍCIOS Nº 015/2014. PROCESSO Nº 21.528/2013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá.

OBJETO: Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula décima primeira do contrato administrativo nº 015/2014, prorrogando-se o seu prazo por mais 120(cento e vinte) dias, conforme justificativa apresentada pela Secretaria municipal de educação e parecer jurídico de fls. 452 a 457, constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 23 de maio de 2.015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Adão Fernandes de Santana - Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊENEROS ALIMENTÍCIOS Nº 016/2014. PROCESSO Nº 21.528/2013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Trabalhadores rurais dos Assentamentos Tamarineiro II e Paiolzinho.

OBJETO: Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula décima primeira do contrato administrativo nº 016/2014, prorrogando-se o seu prazo por mais 120(cento e vinte) dias, conforme justificativa apresentada pela Secretaria municipal de educação e parecer jurídico de fls. 452 a 457, constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 23 de maio de 2.015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Francisco Bueno Lopes- Associação dos Trabalhadores rurais dos Assentamentos Tamarineiro II e Paiolzinho.

